



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 08
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 26
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 38
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 38
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 39
Total de Páginas:	39

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.245

Refenda a Provisão CEPE n.º 044/2013, que autorizou alteração do número de falta de discente do Curso de Direito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: a solicitação o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 033/2013, de 11 de abril, que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional, **R E S O L V E** : Referendar a Provisão CEPE n.º 044/2013, que autorizou, ad referendum deste Conselho, a alteração do número de faltas do aluno Rhadson Rezende Monteiro, matrícula n.º 05.2.3090, solicitada pelo Prof. Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, na disciplina Direito Comercial III (DIR543), de vinte para quatorze faltas, referentes ao 1º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.246

Autoriza afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002368/2013-22 e o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E**: Autorizar o afastamento parcial do Prof. Igor Viveiros Melo Souza, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por um período de doze meses, a partir de 1º de abril de 2013, desde que não haja necessidade de contratação de professor substituto ou renovação de contrato desse profissional. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

Página 1 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.247

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 6º do artigo 19 da Resolução CEPE n.º 1.744, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Marcos Vinícios Rasmussen Loures, requerimento nº 509/2013, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação extemporânea de cancelamento ou trancamento de matrícula na disciplina Fitoterapia (FAR406). Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.249

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer do Colegiado do Curso de História e o do relator; que o recorrente encontra-se apto a color grau desde o 1º semestre letivo de 2011, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Willian Prada Silvério, requerimento nº 528/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de História. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.250

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do CEGEO e o do relator, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por José Cláudio Cruz Ulliano, requerimento nº 591/2013, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica. Art. 2º Esse aluno terá dois semestres letivos para integralizar os seus créditos, devendo o Colegiado do Curso de Engenharia Geológica definir um tutor para acompanhá-lo durante esse período. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.251

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do CEGEO e o do relator, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por João Paulo Marques Machado Teixeira, requerimento nº 580/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica. Art. 2º Esse aluno terá um semestre letivo para integralizar os seus créditos, cursando a disciplina Geologia do Brasil (GEO166), devendo o Colegiado do Curso de Engenharia Geológica definir um tutor para acompanhá-lo durante esse período. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.252

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do CEGEO e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Beatriz Bueno Arenghe, requerimento nº 579/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica. Art. 2º Essa aluna terá um semestre letivo para integralizar os seus créditos, cursando a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC400), devendo o Colegiado do Curso de Engenharia Geológica definir um tutor para acompanhá-la durante esse período. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.253

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do CEGEO e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Cláudia dos Santos, requerimento nº 635/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica. Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Geológica deverá definir um tutor para acompanhar a requerente durante o semestre de conclusão do curso, enquanto essa aluna



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

curso a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC400.Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.254

Resolve sobre jubramento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do COMUS e o do relator dessa matéria,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Thiago Mucci Andrade, requerimento nº 649/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Música.Art. 2º Determinar que o requerente siga o plano de integralização curricular apresentado pelo Colegiado do Curso de Música, que prevê dois semestres letivos para o aluno cursar as disciplinas restantes, sendo quinze horas de disciplinas eletivas e duzentas horas de atividades complementares.Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação, após seis meses da implantação do plano, avalie o desempenho acadêmico do recorrente para que conceda, ou não, a renovação do novo período, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.255

Resolve sobre jubramento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do COMUS e o da PROGRAD,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Neila Geralda Ferreira, requerimento nº 608/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Música.Art. 2º Determinar que a requerente siga o plano de integralização curricular apresentado pelo Colegiado de Música, que prevê dois semestres letivos para a aluna cursar duzentas e setenta horas de disciplinas eletivas, sendo cento e cinquenta no primeiro semestre e cento e vinte no segundo. Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação, após seis meses da implantação do plano, avalie o desempenho acadêmico da recorrente para que conceda, ou não, a renovação do novo período, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.256

Resolve sobre jubramento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do CECAU e o da PROGRAD,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Marcus Vinícius Santos, requerimento nº 622/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Art. 2º Esse aluno terá um semestre letivo para apresentar a sua Monografia (ATV019) e o relatório de Estágio Supervisionado (ATV023) e integralizar os seus créditos.Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.257

Resolve sobre jubramento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do CECAU e o da PROGRAD,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Pedro Henrique Lopes Faria, requerimento nº 571/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Controle e Automação.Art. 2º Determinar que o requerente siga o plano de integralização curricular, apresentado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, que prevê dois semestres letivos para o aluno cursar três disciplinas, cento e oitenta horas em disciplinas eletivas e a Monografia (ATV019). Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação, após seis meses da implantação do plano, avalie o desempenho acadêmico do recorrente para que conceda, ou não, a renovação do novo período, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.258

Resolve sobre o recurso de Lindouro Leandro da Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Lindouro Leandro da Silva, requerimento nº 357/2013, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula institucional. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.259

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do COTUR e o da PROGRAD, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Érica Viviane Murta, requerimento nº 657/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo. Art. 2º Determinar que a requerente siga o plano de integralização curricular apresentado pelo Colegiado do Curso de Turismo, que prevê dois semestres letivos para a aluna cursar cinco disciplinas e cento e cinquenta horas em disciplinas eletivas, devendo a discente cursar as disciplinas obrigatórias em um semestre e as eletivas em outro. Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação, após seis meses da implantação do plano, avalie o desempenho acadêmico da recorrente para que conceda, ou não, a renovação do novo período, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.262

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Jorge Felipe Pessoa Domingues Moreira, requerimento nº 637/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Artes Cênicas. Art. 2º Esse aluno deverá cursar a disciplina Pesquisa de Linguagem em Interpretação (TCC101) para a integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.263

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Lidiana Soares Ebner de Souza, requerimento nº 654/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito, devendo a discente cursar Monografia Jurídica (DIR685) para a integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.264

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Renata Tavares de Almeida, requerimento nº 652/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção, concedendo à discente um semestre para cursar o Trabalho Final de Graduação – Monografia (PRO491) para a integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.265

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Luiz Fernando de Oliveira, requerimento nº 015/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

modalidade à distância, dando a esse discente um semestre letivo para a integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.266

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Karen Amanda Dias Barbosa de Mello requerimento nº 355/2013, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula institucional para o Curso de Farmácia. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.267

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Farmácia e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Ana Clara Lopes Rodrigues, requerimento nº 647/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Farmácia. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) designe profissionais para acompanhar a discente durante o semestre de conclusão do curso. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.268

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Francisco Marques Minervino Camargo, requerimento nº 618/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Artes Cênicas. Art. 2º Esse aluno deverá cursar Trabalho de Conclusão de Curso – Atuação em Montagem (TCC102) e cento e vinte horas de disciplinas eletivas para a conclusão do curso. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.269

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Ana Cristina Souza Silva Mendes, requerimento nº 570/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.270

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Rodrigo Oliveira Viana, requerimento nº 640/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.271

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Marcos Moreira da Mata, requerimento nº 636/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Física. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.272

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Samuel Renato de Araújo, requerimento nº 651/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.273

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Bárbara Mendonça Costa, requerimento nº 661/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.274

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Allison Aleandro Coelho Santos, requerimento nº 576/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.275

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Hugo Anício Souza Ribeiro, requerimento nº 664/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de História. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.276

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Maria de Fátima Rocha, requerimento nº 674/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.277

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, e o do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Marcos Tadeu Rocha Alonso, requerimento nº 673/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância. Ouro Preto, em 27 de maio de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 597, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005810/2013-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª Helena Miranda Mollo, matrícula SIAPE nº 2.331.119, lotada no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, da "VI Jornadas Internacionales de Teoria y Filosofia de La História", na cidade de Viña Del Mar/Chile, no período de 27 a 30 de agosto de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 598, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005809/2013-48, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Cassandra da Silva Muniz, matrícula SIAPE nº 1.724.320 lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "13th International Pragmatics Conference", na cidade de Nova Deli/Índia, no período de 06 a 15 de setembro de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 599, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005812/2013-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª Regina Magna Bonifácio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.166.818, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "XII Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia", na cidade de Braga/Portugal, no período de 10 a 14 de setembro de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 600, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005811/2013-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Giacomo Patrocínio Figueredo, matrícula SIAPE nº 2.800.536, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Congreso ALSFAL Gramática, discurso y alfabetización", na cidade de Santiago/Chile, no período de 08 a 11 de outubro de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 601, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROEX Nº 079/2013, de 08 de agosto de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Profª. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, para substituir o Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 19 de agosto de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 602, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005852/2013-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. George Henrique Godim da Fonseca, matrícula SIAPE nº 3.724.201, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, da "MISTA 2013 – Multidisciplinary International Scheduling Conference", na cidade de Gent/Bélgica, no período de 24 a 31 de agosto de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 603, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Portaria Reitoria nº 235, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art.1º Delegar competência ao Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº. 1.517.321, ocupante da função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, para promover todos os atos legais necessários à proteção dos direitos de propriedade intelectual de interesse da Universidade Federal de Ouro Preto. Art.2º Convalidar os atos praticados entre 15 de março de 2013 e a presente data. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 604, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.005827/2011-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Soraya Fernanda Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.763.787 e Fábio Luiz Martins da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.096.486, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Tatiane Figueiredo Salomão, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 685, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5247-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Cristiane Márcia dos Santos, José Artur dos Santos Ferreira e André Luiz Monteiro Mayer indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALAN ANDRE BORGES DA COSTA, siape nº 2857489, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 686, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5184-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Rita de Cássia Oliveira, Sérgio Evangelista Silva e Glauco Ferreira Gazel Yared indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALANA DEUSILAN SESTER PEREIRA, siape nº 2922532, docente lotado(a) no DEENP. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da

Página 8 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 687, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5228-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores André Luiz Monteiro Mayer, Viviane Souza Pereira e Diego Luiz Teixeira Boava indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALEXANDRE ARANHA ARBIA, siape nº 2015783, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 688, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5277-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marcelo Eustáquio Silva, Camilo Adalton Mariano da Silva e Edézio Alves de Souza indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALEXANDRE FONTES PEREIRA, siape nº 1768151, docente lotado(a) no DEALI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 689, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5193-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Rodrigo Geraldo Ribeiro e Rita de Cássia Oliveira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA, siape nº 1974746, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 690, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5250-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adriana Bravin, Marcus Vinícius Fonseca e Diego Luiz Teixeira Boava indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de AMBROZINA DE ABREU PEREIRA, siape nº 2880784, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 691, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5225-2013,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ricardo A. Silveira Orlando, Erisvaldo Pereira dos Santos e Carlos Eduardo da Gama Torres indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICSA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANA CAROLINA LIMA SANTOS, siape nº 1662491, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 692, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5232-2013,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ubiratan Garcia Vieira, Viviane Souza Pereira e José Artur dos Santos Ferreira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICSA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANA MARIA FERREIRA, siape nº 1639479, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 693, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5249-2013,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Carlos Eduardo da Gama Torres, Marcus Vinícius Fonseca e José Benedito Donadon Leal indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICSA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CAROLINA MACHADO SARAIVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, siape nº 1332213, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 694, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5243-2013,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Cristiane Márcia dos Santos, José Artur dos Santos Ferreira e Adriana Bravin indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICSA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CHRYSYIAN SOARES MENDES, siape nº 2692756, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 695, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5221-2013,R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Regina Magna Bonifácio de Araújo, Marcus Vinícius Fonseca e Marco Antônio Torres indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CLAUDIA BRAGA DE ANDRADE, siape nº 2617193, docente lotado(a) no DEEDU. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 10 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 696, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5195-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Talles Henrique de Medeiros, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Sérgio Evangelista Silva indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, siape nº 1794622, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 697, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5231-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ubiratan Garcia Vieira, Viviane Souza Pereira e Diego Luiz Teixeira Boava indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CRISTIANE MARIA NOBRE, siape nº 1292867, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 699, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5212-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Alexandre Agnolon, José Luiz Foureaux de Souza Júnior e Emílio Carlos Roscoe Maciel indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DANIELA MARA LIMA OLIVEIRA GUIMARAES, siape nº 2013595, docente lotado(a) no DELET. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 700, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5244-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Diego Luiz Teixeira Boava, Marcus Vinícius Fonseca e Adriano Medeiros da Rocha indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DENIS RENATO DE OLIVEIRA, siape nº 1888567, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 701, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5224-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ricardo A. Silveira Orlando, Erisvaldo Pereira dos Santos e Carlos Eduardo da Gama Torres indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DENISE FIGUEIREDO BARROS DO PRADO, siape nº 2024558, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 702, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5200-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Glauco Ferreira Gazel Yared, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de EDGARD GREGORY TORRES SARAIVA, siape nº 1766507, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 703, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5198-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Talles Henrique de Medeiros, Adam James Sargeant e Alexandre Xavier Martins indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de EDUARDO DA SILVA RIBEIRO, siape nº 1662310, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 704, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5280-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Arlene Fausto, Sílvia Nascimento de Freitas e Gustavo Henrique Bianco de Souza indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ERICA GRANATO FARIA NEVES, siape nº 2433578, docente lotado(a) no DEALI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 705, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5233-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ubiratan Garcia Vieira, Viviane Souza Pereira e Diego Luiz Teixeira Boava indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ESTELA SALEH DA CUNHA, siape nº 1434973, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 706, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5248-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Diego Luiz Teixeira Boava, Marcus Vinícius Fonseca e Juçara Gorski Brittes indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FABIO VIANA DE MOURA, siape nº 2915621, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta

Página 12 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 707, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5202-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Talles Henrique de Medeiros, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Sérgio Evangelista Silva indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FABRICIO JAVIER ERAZO COSTA, siape nº 1971604, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 708, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5206-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Glauco Ferreira Gazel Yared, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Talles Henrique de Medeiros indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FELIPE EDUARDO MOREIRA COTA, siape nº 2867887, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 709, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5241-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Carlos Eduardo da Gama Torres, Cristiane Márcia dos Santos e André Luiz Monteiro Mayer indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FERNANDA FARIA SILVA, siape nº 1870888, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 710, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5190-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Anly Natsuyo Nashimoto Sargeant, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Rita de Cássia Oliveira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FRANCIS FELIX CORDOVA PUMA, siape nº 2019478, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 711, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5230-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ricardo A. Silveira Orlando, Erisvaldo Pereira dos Santos e Cristiane Márcia dos Santos indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FREDERICO DE MELLO

Página 13 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

BRANDAO TAVARES, siape nº 1976104, docente lotado(a) no DECSO.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 712, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5191-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adam James Sargeant, Alexandre Xavier Martins e Rodrigo Geraldo Ribeiro indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de GEORGE HENRIQUE GODIM DA FONSECA, siape nº 3724201, docente lotado(a) no DECEA.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 713, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5196-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Anly Natsuyo Nashimoto Sargeant, Rita de Cássia Oliveira e Alexandre Xavier Martins indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de GLAUBER MODOLO CABRAL, siape nº 1972635, docente lotado(a) no DECEA.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 714, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5246-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores José Artur dos Santos Ferreira, Cristiane Márcia dos Santos e Ubiratan Garcia Vieira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, siape nº 1582812, docente lotado(a) no DECEG.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 715, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5197-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Talles Henrique de Medeiros, Rodrigo Geraldo Ribeiro e Rita de Cássia Oliveira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ISABEL GOMES BARBOSA, siape nº 1972680, docente lotado(a) no DECEA.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 716, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5235-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adriano Medeiros da Rocha, Viviane Souza Pereira e Carlos Eduardo da Gama Torres indicados pelo Conselho Departamental do(a)

Página 14 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

ICSA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ISIS SILVA ROZA, siape nº 2862442, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 717, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5213-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores José Luiz Villa Real Gonçalves, Emílio Carlos Roscoe Maciel e Ana Paula Antunes Rocha indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JOEL AUSTIN WINDLE, siape nº 2001727, docente lotado(a) no DELET. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 718, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5229-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores André Luiz Monteiro Mayer, Viviane Souza Pereira e Carlos Eduardo da Gama Torres indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICSA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JUSSARA DE CASSIA SOARES LOPES, siape nº 2930209, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 719, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5278-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Margareth da Silva Corrêa, Cláudia Aparecida Marliére de Lima e José Armando Ansaloni indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA, siape nº 2881510, docente lotado(a) no DEALI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 720, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5192-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Anly Natsuyo Nashimoto Sargeant, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Glauco Ferreira Gazel Yared indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LUCILIA ALVES LINHARES, siape nº 1688777, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 721, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5211-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Glória Maria Guiné de Melo, Eliane Mourão e Rivânia Maria Trota indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LUIZ ANTONIO DOS PRAZERES, siape nº 1143420, docente lotado(a) no DELET.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 722, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5239-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores André Luiz Monteiro Mayer, Cristiane Márcia dos Santos e Adriano Medeiros da Rocha indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICSA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LUIZ MATEUS DA SILVA FERREIRA, siape nº 1924909, docente lotado(a) no DECEG.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 723, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5216-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Cláudia Maria das Graças Chaves, Virgínia Albuquerque de Castro Buarque e Helena Miranda Mollo indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARCELO SANTOS DE ABREU, siape nº 1439147, docente lotado(a) no DEHIS.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 724, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5220-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Glícia Salviano Gripp, Regina Magna Bonifácio de Araújo e Keila Deslandes indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARIA APARECIDA AUGUSTO SATTO VILLELA, siape nº 1975386, docente lotado(a) no DEEDU.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 725, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5279-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Sônia Maria de Figueiredo, Maria Cristina Passos e Édson José de Carvalho indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARIA HELENA NASSER BRUMANO, siape nº 2452054, docente lotado(a) no DEALI.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 16 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 726, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5234-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adriana Bravin, Fábio César Montanheiro e Carlos Eduardo da Gama Torres indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICSA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARIA LUCILIA BORGES, siape nº 1974115, docente lotado(a) no DECSO.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 727, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5219-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marcus Vinícius Fonseca, Regina Magna Bonifácio de Araújo e Glícia Salviano Gripp indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, siape nº 1977425, docente lotado(a) no DEEDU.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 727, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5219-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marcus Vinícius Fonseca, Regina Magna Bonifácio de Araújo e Glícia Salviano Gripp indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, siape nº 1977425, docente lotado(a) no DEEDU.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 729, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5215-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Andréa Lisly Gonçalves, Mateus Henrique de Faria Pereira e Christiane Figueiredo Pagano de Mello indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MATEUS FAVARO REIS, siape nº 1714572, docente lotado(a) no DEHIS.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 730, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5199-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Talles Henrique de Medeiros, Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant e Glauco Ferreira Gazel Yared indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MATEUS FERREIRA SATLER, siape nº 1931281, docente lotado(a) no DECEA.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 17 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 731, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5194-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Talles Henrique de Medeiros, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Rita de Cássia Oliveira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MATHEUS WANDERLEY ROMAO, siape nº 1974751, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 732, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5242-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Juçara Gorski Brittes, José Artur dos Santos Ferreira e Cristiane Márcia dos Santos indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de PAULO JOSE SARAIVA, siape nº 1447519, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 733, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5226-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adriana Bravin, Erisvaldo Pereira dos Santos e José Artur dos Santos Ferreira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de PRISCILA MONTEIRO BORGES, siape nº 2889139, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 734, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5236-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adriano Medeiros da Rocha, Fábio César Montanheiro e Carlos Eduardo da Gama Torres indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de REGES TONI SCHWAAB, siape nº 2881378, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 735, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5201-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Glauco Ferreira Gazel Yared, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Alexandre Xavier Martins indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de RODRIGO AUGUSTO RICCO, siape nº 1804298, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 18 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 736, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5205-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adam James Sargeant, Rodrigo Geraldo Ribeiro e Rita de Cássia Oliveira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de SAVIO FIGUEIRA CORREA, siape nº 2901818, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 737, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5218-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Erisvaldo Pereira dos Santos, Marco Antônio Torres e Glícia Salviano Gripp indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de VERONICA MENDES PEREIRA, siape nº 2015302, docente lotado(a) no DEEDU. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 738, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5245-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores José Artur dos Santos Ferreira, Cristiane Márcia dos Santos e André Luiz Monteiro Mayer indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de VICTOR MAIA SENNA DELGADO, siape nº 1582398, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 744, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando os registros de assentamento funcional da servidora e a Portaria nº 164, de 19 de maio de 2006, expedida pela Fundação Universidade Federal do Tocantins constante do processo 5711-2011, Resolve: Conceder, a partir desta data, estabilidade à Marilene Andrade Ferreira Borges, siape 1.413.501, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no CEAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 745, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando os registros de assentamento funcional do servidor e a Portaria nº 51, de 22 de janeiro de 2013, expedida pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, constante do processo nº 5715-2011, Resolve: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Fábio Duarte Joly, matrícula SIAPE nº 1.551.120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de História/ICHS. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 746, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando os registros de assentamento funcional do servidor e a Portaria DIR nº 119, de 05 de fevereiro de 2009, expedida pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, constante do processo 5688-2011, Resolve: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Ricardo Andre Fiorotti Peixoto, siape 1.278.292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Civil/Escola de Minas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 747, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando os registros de assentamento funcional do servidor e a Portaria nº 42, de 10 de janeiro de 2013, expedida pela Universidade Federal de Alfenas, constante do processo 5240/2013, Resolve: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Daniel do Val Cosentino, siape 1.576.348, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no DECEG/ICSA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 748, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5999-2013, Resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Humberto Silva Guimarães, Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva e Luiz Fernando Loureiro Ribeiro indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALICE VIANA DE ARAUJO, siape nº 2616163, docente lotado(a) no DEARQ. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 749, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5998-2013, Resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Sílvia Carvalho Barbosa, Jorge Carvalho de Lena e Frederico Garcia Sobreira indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CLAUDIO EDUARDO LANA, siape nº 2545885, docente lotado(a) no DEGEO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 750, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5997-2013, Resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Jorge Carvalho de Lena, Maria Sílvia Carvalho Barbosa e Christiane de Lyra Nogueira indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CRISTIANE PAULA DE CASTRO GONCALVES, siape nº 2559686, docente lotado(a) no DEGEO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 751, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5996-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Agnaldo José Rocha Reis, Flávio Sandro Lays Cassino e Edézio Alves de Souza indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DANNY AUGUSTO VIEIRA TONIDANDEL, siape nº 1653823, docente lotado(a) no DECAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 752, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6011-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ricardo Tavares, Ana Cristina Ferreira e Kelly Alessandra da Silva Rocha indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DIANA CAMPOS DE OLIVEIRA, siape nº 2918688, docente lotado(a) no DEEST. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 753, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6010-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Éder Marinho Martins, Marco Cariglia e Marco Antônio Alves Carneiro indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DILHERMANDO FERREIRA CAMPOS, siape nº 2536435, docente lotado(a) no DEMAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 754, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6003-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Paulo Henrique Vieira Magalhães, Antônio Maria Claret de Gouveia e Geraldo Donizetti de Paula indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DIOGO ANTONIO DE SOUSA, siape nº 1725696, docente lotado(a) no DECAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 755, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5995-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Joubert de Castro Lima, Jorge Luiz Humberto e Laurent Frederic Gil indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de EDUARDO JOSE DA SILVA LUZ, siape nº 2802287, docente lotado(a) no DECOM. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 21 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 756, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5992-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Anderson Ribeiro Duarte, Rute Cunha Figueiredo e Éder Marinho Martins indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ERICA CASTILHO RODRIGUES, siape nº 2921521, docente lotado(a) no DEEST. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 757, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5994-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Washington Luís Vieira da Silva, Zirlene Alves da Silva Santos e Jaime Florêncio Martins indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de IGOR CEZAR PEREIRA, siape nº 1997750, docente lotado(a) no DECAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 758, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5993-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Wenderson Marques Ferreira, Rodrigo de Couto e Carlos Frederico Marcelo da C. Cavalcanti indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ISAQUE VIZA DE SOUZA, siape nº 1970585, docente lotado(a) no DEMAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 759, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5991-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Margarete A. Santos, Maria Arlene Fausto e Marília Alfenas de O. Sírio indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JOANA FERREIRA DO AMARAL, siape nº 1962792, docente lotado(a) no DENCS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 760, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5990-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Luiz Fernando Rísoli Alves, Jaime Florêncio Martins e Humberto Silva Guimarães indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JUNIOR, siape nº 1692304, docente lotado(a) no DECAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 22 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 761, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5989-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Kléber Aguiar de Carvalho, Gustavo Henrique Costa de Souza e Andrea Mendes Nascimento indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JULIANO SOARES AMARAL DIAS, siape nº 1623826, docente lotado(a) no DEMAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 762, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5988-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores William de Castro Borges, Cristiane Alves da Silva Menezes e Teodoro Toscano Cáceres indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LASER ANTONIO MACHADO OLIVEIRA, siape nº 2942320, docente lotado(a) no DEBIO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 763, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5987-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marger da Conceição Ventura Viana, Carlos Alberto Dainese e Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira indicados pelo Conselho Departamental do(a) CEAD, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LELIS MAIA DE BRITO, siape nº 1855209, docente lotado(a) no CEAD. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 764, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5986-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Sílvia Nascimento de Freitas, Sônia Maria de Figueiredo e Margareth Corrêa indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LUANA GIATTI GONÇALVES, siape nº 1962772, docente lotado(a) no DENCS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 765, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5985-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira, Henor Artur de Souza e Flávio Sandro Lays Cassino indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LUIS ANTONIO BORTOLAIA, siape nº 1961907, docente lotado(a) no DECAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 23 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 766, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5984-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Eliana Ferreira Rodrigues, Paulo Henrique Vieira Magalhães e Lia de Mendonça Porto indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LUIZ CLAUDIO FIALHO ANDRADE, siape nº 1768568, docente lotado(a) no DECAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 767, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5983-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Dale William Bean, Vinícius Vivaldino e Augusto César Lobo indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MONIQUE RAFAELLA ANUNCIACAO, siape nº 1929372, docente lotado(a) no DEMAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 768, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5982-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Antônio Clesio Ferreira, Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva e Geraldo Donizetti de Paula indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MONIQUE SANCHES MARQUES, siape nº 2496610, docente lotado(a) no DEARQ. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 769, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5981-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Jonas Durval Cremasco, Silvana Prata Camargos e João Carlos Vilella Castro indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de NATALIA LUISA FELICIO MACEDO, siape nº 2022718, docente lotado(a) no DEPRO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 770, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5980-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Sávio Augusto Lopes da Silva, Flávio Sandro Lays Cassino e Sulamita Fonseca Lino indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de REGIANE DE SOUSA E SILVA RAMALHO, siape nº 2754090, docente lotado(a) no DECAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 24 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 771, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5979-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Lucília Camarão de Figueiredo, Joubert de Castro Lima e Felipe Fernandes Fanchini indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de REINALDO SILVA FORTES, siape nº 2872597, docente lotado(a) no DECOM.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 772, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5978-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Álvaro Guarda, Luiz Henrique de Campos Merschmann e Luis Carlos Crocco Afonso indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de SAUL EMANUEL DELABRIDA SILVA, siape nº 2985733, docente lotado(a) no DECOM.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 773, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5977-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira, Sávio Augusto Lopes da Silva e Maria Aparecida Pinto indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de SAVIO SADE TAYER, siape nº 1618985, docente lotado(a) no DECAT.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 774, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5976-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Aparecida Pinto, Itavahn Alves da Silva e Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de TACIA COSTA VELOSO, siape nº 2010702, docente lotado(a) no DEMET.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 778, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 6532 – 2012 – 90 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover, a partir desta data, DANIELLA BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1.648.814 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Departamento de Ciências Biológicas – DECBI para o Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente - DEBIO.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 787, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando os registros de assentamento funcional do servidor e a documentação expedida pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, constante do processo 6052/2013, notadamente a Ata da 73ª reunião do Conselho Universitário, de 05/12/2011, Resolve: Conceder, a partir desta data, estabilidade a Marcos Aurélio de Santana, siape 1.625.888, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 524, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4326-2013-0; RESOLVE: Conceder a Lucinéia Souza Maia, matrícula SIAPE nº 1.848.474, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/06/2013, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 547, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3049-2013-0; Resolve, Conceder a Joel Austin Windle, matrícula SIAPE nº 2.001.727, Aceleração da Promoção a partir de 08/05/13, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 548, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4458-2013-0; Resolve, Conceder a Erico Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.865.003, Aceleração da Promoção a partir de 19/06/13, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 560, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: a Resolução CUNI Nº 810, de 15/02/2007; o processo interno nº 2295/2013, RESOLVE: Autorizar, o afastamento, em regime de tempo parcial, da servidora Raquel Leite Braz, matrícula SIAPE nº 1.566.745, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, por 24 meses, a partir de 13 de março de 2013, a fim de realizar pós-graduação, em nível de Mestrado, na Universidade Federal de Minas Gerais. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 525, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0945-2013-0; RESOLVE: Conceder a Wellington Tavares, matrícula SIAPE nº 1.841.744, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/02/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 526, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3366-2013-0; RESOLVE: Conceder a Edney Augusto Jesus de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.856.946, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/05/2013, para o nível II da classe B, com denominação de Professor



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 527, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2038-2013-0;RESOLVE:Conceder a Leonardo Vieira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.856.946, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/03/2013, do nível I para o nível II da classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 528, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3684-2013-0;RESOLVE:Conceder a Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.848.663, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/05/2013, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 529, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1508-2013-0;RESOLVE:Conceder a Luciano Coutinho dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.848.312, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/03/2013, do nível I para o nível II da classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 530, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1040-2013-0;RESOLVE:Conceder a Luciano Batista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.582.009, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/02/2013, do nível I para o nível II da classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 531, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1571-2013-0;RESOLVE:Conceder a Bruna Christofaro Matosinhos, matrícula SIAPE nº 1.843.834, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/03/2013, do nível I para o nível II da classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 532, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2514-2013-0;RESOLVE:Conceder a Antônio Carlos Miranda, matrícula SIAPE nº 1.810.761, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/04/2013, do nível I para o nível II da classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 533, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2784-2013-0;RESOLVE:Conceder a Filipe Nunes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.861.727, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 28/04/2013, do nível I para o nível II da classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 27 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 534, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3365-2013-0;RESOLVE:Conceder a Darlan Nunes de Brito, matrícula SIAPE nº 1.638.654, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/05/2013, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 535, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4325-2013-0;RESOLVE:Conceder a Eva Bessa Soares, matrícula SIAPE nº 1.865.894, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/06/2013, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 536, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4331-2013-0;RESOLVE:Conceder a Andressa Cristina Coutinho Barboza, matrícula SIAPE nº 1.864.331, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/06/2013, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 537, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4454-2013-0;RESOLVE:Conceder a Cristiano Schetini de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.479.688, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/06/2013, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 538, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4327-2013-0;RESOLVE:Conceder a Orlando Barreto Zocratto, matrícula SIAPE nº 1.649.879, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/06/2013, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 539, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3444-2013-0;RESOLVE:Conceder a Ana Paula Antunes Rocha, matrícula SIAPE nº 1.320.990, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 23/05/2013, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 540, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4313-2013-0;RESOLVE:Conceder a Vanja Maria Veloso, matrícula SIAPE nº 2.041.956, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/06/2013, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 28 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 542, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4316-2013-0;RESOLVE:Conceder a Lia de Mendonça Porto, matrícula SIAPE nº 2.041.956, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/06/2013, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 543, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4456-2013-0;RESOLVE:Conceder a Uyra dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/06/2013, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 544, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4356-2013-0;RESOLVE:Conceder a Teodoro Toscano Cáceres, matrícula SIAPE nº 1.168.617, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/06/2013, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 545, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4315-2013-0;RESOLVE:Conceder a José Luiz Vila Real Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.098.737, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/07/2013, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 546, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4315-2013-0;RESOLVE:Conceder a Adriana Silvia Marusso, matrícula SIAPE nº 1.191.507, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/06/2013, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 583, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007051/2010-00; RESOLVE: Conceder a ALAIR CORREA MAIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.340 (SiapeCAD nº 1433793), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta de Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 584, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007074/2010-00; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE ROBERTO TEIXEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.166 (SiapeCAD nº 1439263), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 585, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007077/2010-00; RESOLVE: Conceder a ANDREA PATRICIA DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.671.666 (SiapeCAD nº 1439446), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 586, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001611/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO MARINHO DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.767 (SiapeCAD nº 149296), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 587, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001638/2007-00; RESOLVE: Conceder a BEATRIZ DA CONCEICAO MOREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.668 (SiapeCAD nº 149217), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/07/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 588, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007065/2010-00; RESOLVE: Conceder a CARLOS CESAR ARAUJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.668.202 (SiapeCAD nº 1434828), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, , Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 589, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007050/2010-00; RESOLVE: Conceder a CATIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.410 (SiapeCAD nº 1433893), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 590, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007066/2010-00; RESOLVE: Conceder a DANIEL CALDAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.668.176 (SiapeCAD nº 1433865), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 591, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007049/2010-00; RESOLVE: Conceder a DEBORA WALTER DOS REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.377 (SiapeCAD nº 1433855), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 592, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007072/2010-00; RESOLVE: Conceder a ELIZANGELA DE FATIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.669.435 (SiapeCAD nº 1436477), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 593, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001622/2007-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.575 (SiapeCAD nº 149141), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 594, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007073/2010-00; RESOLVE: Conceder a GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.670.485 (SiapeCAD nº 1437987), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 595, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007048/2010-00; RESOLVE: Conceder a GILBERTO CEZAR ALVES DE FARIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.341 (SiapeCAD nº 1433802), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 596, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007075/2010-00; RESOLVE: Conceder a GISLAINE SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.541.844 (SiapeCAD nº 1439234), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 597, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001300/2007-00; RESOLVE: Conceder a GIUMAR EDERSON MENDES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.035 (SiapeCAD nº 149439), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 598, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.000227/2012-00; RESOLVE: Conceder a JEQUIANA AUXILIADORA LESSA AGOSTINHO, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, matrícula SIAPE nº 1.795.331 (SiapeCAD nº 1572510), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 599, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001301/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO NEVES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.034 (SiapeCAD nº 149438), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 600, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007063/2010-00; RESOLVE: Conceder a JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.474 (SiapeCAD nº 1433871), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 601, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001302/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE DA CONCEICAO DE FREITAS, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.036 (SiapeCAD nº 149440), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 602, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007059/2010-00; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR DE BARROS NASCIMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.667.445 (SiapeCAD nº 1433950), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 603, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001621/2007-00; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR HARMENDANI, ocupante do cargo de TECNICO EM RESTAURACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.591 (SiapeCAD nº 149156), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 604, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007047/2010-00; RESOLVE: Conceder a LILIAN APARECIDA DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.412 (SiapeCAD nº 1433864), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 605, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007060/2010-00; RESOLVE: Conceder a MARCILENE KATIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.380 (SiapeCAD nº 1433854), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 606, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007061/2010-00; RESOLVE: Conceder a MARIA ANGELICA LINO CALIXTO DE AMORIM, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.348 (SiapeCAD nº 1433811), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 607, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007046/2010-00; RESOLVE: Conceder a MARIA CONCEICAO PINHEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.385 (SiapeCAD nº 1433861), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 608, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001315/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DA PENHA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.921 (SiapeCAD nº 149382), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 609, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001644/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula SIAPE nº 0.418.920 (SiapeCAD nº 149381), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 610, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007045/2010-00; RESOLVE: Conceder a MATHEUS AVELAR FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.409 (SiapeCAD nº 1433889), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 611, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001303/2007-00; RESOLVE: Conceder a MAURICIO DE ARAUJO RODRIGUES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.037 (SiapeCAD nº 149441), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 612, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.000226/2012-00; RESOLVE: Conceder a MIRELA PENA FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.772.120 (SiapeCAD nº 1546497), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 613, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007071/2010-00; RESOLVE: Conceder a PAGANINI BARCELLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.669.867 (SiapeCAD nº 1437118), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 614, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007078/2010-00; RESOLVE: Conceder a PATRICIA APARECIDA DE ASSIS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.671.734 (SiapeCAD nº 1439539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 615, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007044/2010-00; RESOLVE: Conceder a RENATA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.667.466 (SiapeCAD nº 1433973), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 616, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007068/2010-00; RESOLVE: Conceder a RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.669.111 (SiapeCAD nº 1435877), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 617, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007070/2010-00; RESOLVE: Conceder a RONDON MARQUES ROSA, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.669.848 (SiapeCAD nº 1437089), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 618, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007067/2010-00; RESOLVE: Conceder a SILVANA DAS DORES SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.668.170 (SiapeCAD nº 1434558), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 619, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007064/2010-00; RESOLVE: Conceder a SUELAINÉ DEBORA GONCALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.756 (SiapeCAD nº 1434199), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 620, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007057/2010-00; RESOLVE: Conceder a TALITA PAIVA PIERMATTEI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.331 (SiapeCAD nº 1433770), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 621, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007058/2010-00; RESOLVE: Conceder a THIAGO CALDEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.768 (SiapeCAD nº 1434364), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 622, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001798/2007-00; RESOLVE: Conceder a VERA LUCIA CLAUDINO RAMOS FLORES, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.667 (SiapeCAD nº 149216), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 623, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.007076/2010-00; RESOLVE: Conceder a VINICIUS DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.671.979 (SiapeCAD nº 1439252), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 624, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 6068-2013-12, RESOLVE: Conceder a Maria Fernanda Fortes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.045.327, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 625, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 6069-2013-67, RESOLVE: Conceder a Rosimary Assis de Sena Mendes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.048.672, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/08/2013, no percentual de 15% (quinze por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 003, de 13 de agosto de 2013

A Pró-Reitora Adjunta de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria No 166, de 18/02/2013, considerando a necessidade de regulamentar a disponibilização dos equipamentos de som da PROEX, R e s o l v e: Art. 1º - Estabelecer que as requisições para utilização de equipamentos de som deverão ser encaminhadas formalmente à PROEX, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento. Parágrafo único - Deverão constar na requisição: nome do responsável, contato telefônico, e-mail, finalidade, período de utilização e a indicação dos equipamentos que serão utilizados. Art. 2º - Recebida a solicitação, a PROEX verificará se a natureza do evento se enquadra nos critérios do órgão e se há equipamentos e equipe disponíveis para o atendimento. § 1º - O serviço de sonorização só será disponibilizado para eventos de caráter acadêmico, a critério da PROEX. § 2º - A disponibilização do serviço só será confirmada após a assinatura do Termo de Compromisso entre o solicitante e a PROEX. Art. 3º - A operação dos equipamentos utilizados no serviço é feita exclusivamente pelos bolsistas da PROEX, sendo vedada a participação de outras pessoas no trabalho, inclusive na manutenção nos aparelhos sem autorização da PROEX. Art. 4º - Após o uso, o solicitante deverá devolver o material no prazo estabelecido, quando será verificado se o mesmo encontra-se nas condições anteriores ao empréstimo, tendo o responsável que arcar com a substituição ou reparo do equipamento em caso de dano. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 13, de 02 de agosto de 2013

Anula o Edital PROGRAD nº 27, de 22 de julho de 2013, que divulgou o Resultado do Processo de Reopção de Curso para ingresso em 2013/2, e o Edital PROGRAD nº 28, de 24 de julho de 2013, que divulgou a Complementação do Resultado do Processo de Reopção de Curso para ingresso em 2013/2, e dá outras providências. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria da Reitoria Nº 530, de 15 de julho de 2013, CONSIDERANDO a identificação de erro técnico no processamento das solicitações de reopção de curso, o que ocasionou o envio aos Colegiados de requerimentos que não atendiam às condições previstas nos itens 2.3 e 2.7 do EDITAL PROGRAD nº 25, de 5 de julho de 2013; CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública anular ou revogar seus próprios atos, de ofício, com fulcro no princípio da Auto-Tutela Administrativa (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal), RESOLVE: Art. 1º. Anular o Edital PROGRAD nº 27, de 22 de julho de 2013, que divulgou o Resultado do Processo de Reopção de Curso para ingresso em 2013/2, e o Edital PROGRAD nº 28, de 24 de julho de 2013, que divulgou a Complementação do Resultado do Processo de Reopção de Curso para ingresso em 2013/2.

Página 38 de 39



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 48

16 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Art. 2º. Determinar que os pedidos de reopção que não atendam às condições de requerimento previstas nos itens 2.3 e 2.7 do Edital PROGRAD nº 25, de 5 de julho de 2013, e que, por ventura, tenham sido avaliados como 'aptos' a concorrer no processo em epígrafe face a um erro técnico de processamento de dados, sejam considerados 'INDEFERIDOS' no certame. Art. 3º. Determinar à Coordenadoria de Processos Seletivos que divulgue novo Edital contendo o resultado do Processo de Reopção de Curso para ingresso em 2013/2 (Edital PROGRAD nº 25, de 5 de julho de 2013), observando o disposto no artigo 2º desta Portaria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 02 de agosto de 2013. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Pró-reitor de Graduação em exercício.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 072 14 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.005285/2013-95, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Luiz Fernando Loureiro Ribeiro (DECIV/EM), Tânia Márcia Sacramento Melo (DEQUI/ICEB), Geraldo Donizetti de Paula (DECIV/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Jamil Ferreira (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Felipe Comarela Milanez, Vice - Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 073 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os processos interno nºs 498/20060, 2482/20100, 23109.001330/2013-32. Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Paulo Marcos de Barros Monteiro (DECAT/EM), Luiz Fernando Rispoli Alves (DECAT/EM), Maria Auxiliadora Neves Nogueira (DEFIS/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Gabriela Frois Duarte (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Felipe Comarela Milanez, Vice -Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 074 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 186/2011-55. Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Paulo Ernesto Antonelli (CEDUFOP/UFOP), Helio Lopes da Silva (DEFIL/IFAC), Heber Eustaquio de Paula (CEDUFOP/UFOP), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Lenice Kappes Becker Oliveira (CEDUFOP/UFOP). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Felipe Comarela Milanez, Vice -Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****

Página 39 de 39